

de Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 495/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º deste, arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432-D/2026-GS, DE 27 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	24/07 a 24/07/2026	Sobral-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	24/07 a 24/07/2026	Sobral-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº1641/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** EDUARDO ARAÚJO MONTENEGRO, Coronel RR PM, matrícula nº 1110601-3, FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAIS, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 3002901-1 e BARBARA DOS SANTOS PINTO, 2º Sargento PM, matrícula nº 3016651-5, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** Administrativa destinada a apurar os fatos constantes no processo NUP 10001.005917/2026-91, no prazo de 30 (trinta) dias. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2314/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 24/2025 – SSPDS (SACC 1389033), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, cujo visa à prestação de serviços referente ao fornecimento de 01 (uma) assinatura digital anual do periódico “Jornal O Povo” com direito a 3 acessos, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO. RESOLVE: **Designar** a Sra. **HELENA OLIVEIRA XIMENES**, Matrícula funcional nº 300.061-8-6, doravante denominada Gestora, e a Sra. **GEOVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 300.062-0-8, doravante denominada Fiscal, a partir do dia 24 de julho de 2026, conforme o NUP 10001.011521/2026-83. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2315/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 23/2025 – SSPDS (SACC 1389028), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA, cujo visa à prestação de serviços referente ao fornecimento de 01 (uma) assinatura anual impressa do Jornal O Estado, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO. RESOLVE: **Designar** a Sra. **HELENA OLIVEIRA XIMENES**, Matrícula funcional nº 300.061-8-6, doravante denominada Gestora, e a Sra. **GEOVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 300.062-0-8, doravante denominada Fiscal, a partir do dia 24 de julho de 2026, conforme o NUP 10001.011521/2026-83. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2316/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 22/2025 – SSPDS (SACC 1388993), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a EDITORA VERDES MARES LTDA, cujo visa à prestação de serviços referente ao fornecimento de 03 (três) assinaturas digitais anual do jornal Diário do Nordeste com acesso completo, contínuo e irrestrito ao conteúdo jornalístico publicado em sua plataforma online, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO. RESOLVE: **Designar** a Sra. **HELENA OLIVEIRA XIMENES**, Matrícula funcional nº 300.061-8-6, doravante denominada Gestora, e a Sra. **GEOVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 300.062-0-8, doravante denominada Fiscal, a partir do dia 24 de julho de 2026, conforme o NUP 10001.011521/2026-83. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2317/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 10001.011521/2026-83, e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Designar** a Servidora **HELENA OLIVEIRA XIMENES**, matrícula funcional nº 300.061-8-6, a partir do dia 24 de julho de 2026, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 09/2025 – SSPDS (SACC 1365893), firmado com a D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS, cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV por assinatura, abrangendo a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento de 2 (dois) pontos, com vistas a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, em substituição à Servidora TAINA RIBEIRO ANDRADE, matrícula Funcional nº 300.041-7-5. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2426/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Quixadá-CE, no dia 24/07/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.011629/2026-76, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

